



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.005665.2022-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a [Portaria nº. 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023](#) que trata da fiscalização do Contrato nº. 02/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ: 11.834.039/0001-20), que tem como objeto a *“Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Auxiliar de Almojarifado e Recepcionista para atender as necessidades do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”*, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação, conforme segue.

a) Dispensar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Laura Rodrigues da Silva	3622205	laura.silva@ifmt.edu.br

b) Designar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Luiz Felipe Franca Rostirolla	2084898	luiz.rostirolla@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	geraldo.alvarenga@ifmt.edu.br

c) Manter os servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Apoio Administrativo 40h (item 71)	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Oficial de Serviços Gerais 44h (item 70) e Auxiliar de Serviços Geral 40h e 44h (item 68 e 69)	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Auxiliar de Almojarifado 40h (item 72)	Samuel Renato Silva Barbosa	1510567	samuel.barbosa@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	-	Murilo de Moura Goncalves	2085030	murilo.goncalves@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver;

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/02/2023 14:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478992

Código de Autenticação: 40be9c0755



PORTARIA 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023